

ATA DA CONSULTA FORMAL REALIZADA PELO
SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 16.543.270/0001-89
("Fundo")



1. DATA, HORA E LOCAL:

No dia 20 de dezembro de 2016, às 10h na sede social da Administradora, FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 17ª andar, Cjs. 171, CEP 04534-000.

CONVOCAÇÃO:

Consulta Formal encaminhada eletronicamente aos Cotistas do Fundo em 02 de dezembro de 2016.

A presente Ata é realizada nesta data, pelo fato de restar findo o prazo de 17 (dezessete) dias inicialmente concedido para manifestações por parte dos cotistas.

QUORUM:

O cotista representando 2,71% (dois vírgula setenta e um por cento) das cotas emitidas pelo Fundo encaminhou carta resposta válida manifestando-se acerca da pauta apresentada.

4. MESA:

Presidente: Sergio Paulino Ferreira
Secretário(a): Antonio Carlos Paro

PAUTA DA CONSULTA FORMAL:

Aprovar o preço de emissão das Cotas da 2ª Emissão do Fundo, conforme sugerido pelo Gestor do Fundo, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo a oferta o montante total de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Cada investidor pagará pela subscrição de cada Cota o valor unitário de subscrição acima mencionado, ao passo que o valor de integralização deverá corresponder ao valor da Cota do dia útil anterior à data da integralização.

6. DELIBERAÇÕES:

O cotista representando 2,71% (dois vírgula setenta e um por cento) aprovou, por meio de envio de carta resposta válida, o preço de emissão das Cotas da 2ª Emissão do Fundo, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os cotistas representando 97,29% (noventa e sete vírgula vinte e nove por cento) não se manifestaram acerca da pauta da consulta formal.



Conforme o Art. 20 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, para que a matéria constante da pauta da consulta formal fosse aprovada, era necessária a aprovação de cotistas que representassem maioria de votos dos cotistas presentes, quórum esse atingido.

Dessa forma, foi aprovado, por maioria de votos dos cotistas presentes, o preço de emissão das Cotas da 2ª Emissão do Fundo no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ficando também estabelecido que cada investidor pagará pela subscrição de cada Cota o valor unitário de subscrição acima mencionado, ao passo que o valor de integralização deverá corresponder ao valor da Cota do dia útil anterior à data da integralização.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra o processo de Consulta Formal, levando em consideração o resultado de aprovação integral da pauta, com o registro da ata em cartório juntamente com o voto.

A carta resposta é parte integrante desta Ata e encontra-se arquivado na sede da Administradora.

ASSINATURAS:

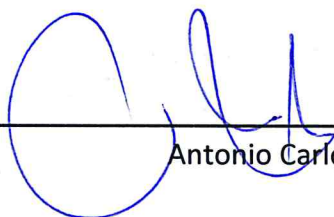
Presidente:



Sergio Paulino Ferreira




Secretário:



Antonio Carlos Paro

ADMINISTRADORA DO FUNDO:



Adriana Gomes Nogueira
Diretora



Antonio Carlos Paro
Diretor

FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

